



DECRETO Nº 060/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE VIVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 684/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade, de 11 de abril de 2018 a 07 de outubro de 2018, à Servidora Pública Municipal **SIMONE VIVAN**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, Nível 21, do Grupo 2 – SAL, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de abril de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**

Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 060/2018

DATA: 17/04/2018

EDIÇÃO N.º 2504

  
Assinatura